



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

NOTA PRÉVIA

Os Pontos de Retoma (PR's) VALORFITO são elementos essenciais e determinantes para o funcionamento do sistema e exercem as suas funções de forma inteiramente gratuita.

A sua motivação para essas funções é indispensável não só para uma melhoria quantitativa e qualitativa do VALORFITO, como até para a sua sustentabilidade, através da contribuição que essas funções têm no cumprimento dos objectivos a que o sistema se propõe e a que se obrigou perante a tutela.

Assim, foram criados os PRÉMIOS VALORFITO, uma iniciativa que visa premiar e reconhecer publicamente o desempenho dos PR's, de acordo com o estabelecido no presente Regulamento, o qual é válido para a edição de 2016.

Os prémios Valorfito são anuais, devendo os elementos exigidos para candidatura ser enviados por correio electrónico para contacto.valorfito@sigeru.pt, por correio postal ou entregues pessoalmente na sede da Sigeru, Lda., nos dias úteis das 9h00 às 17h30, até ao dia 31 de Dezembro de 2016, sendo válido o carimbo dos CTT para efeitos de correio postal.

A decisão do Júri será soberana e definitiva, não havendo lugar a recurso.

Mesmo reunindo condições para ser vencedor numa das categorias, um PR pode ser desclassificado se forem comprovadas condutas consideradas impróprias e não éticas como, comércio ilegal, condições de armazenamento deficiente, falta de higiene e outras que possam enquadrar-se neste âmbito, por decisão do júri.

Os resultados do Concurso serão divulgados até ao dia **31 de Março de 2017**, num evento destinado ao efeito.

A organização do presente concurso cabe à Sigeru, Lda., devendo quaisquer dúvidas ser dirigidas para esta instituição.

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora.



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

CONCEITOS, REGRAS E OUTROS ELEMENTOS GERAIS

Elegibilidade	Todos os PR's inscritos na Sigeru e com ausência de qualquer situação que seja considerada irregular como, por exemplo, incumprimento de pagamentos, discordância com o sistema VALORFITO ou manifesta vontade de colaborar com a orgânica destes prémios.
Período temporal	Os Prémios Valorfito são anuais , sendo entregues no ano seguinte ao qual dizem respeito.
Categorias de Prémios	São criadas 6 categorias de prémios: <ol style="list-style-type: none">1. Prémio "Quantidade", a atribuir regionalmente2. Prémio "Crescimento", também de âmbito regional3. Prémio "Cooperativa", a atribuir a nível nacional4. Prémio "Investimento", nacional5. Prémio "Excelência", nacional6. Prémio "Missão Impossível", de âmbito variável
Tipos de Prémios	Os Prémios serão monetários e não-monetários . A parte monetária reverterá, contudo, a favor de uma INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE inserida na área/região do respectivo premiado, à escolha deste.
Juri VALORFITO	Para alguns Prémios será necessária a decisão de um Juri. O mesmo será formado por 3 elementos a designar pela Sigeru, Lda.



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

OS PRÉMIOS

PRÉMIO EXCELÊNCIA

Critérios	Prémio qualitativo com base no seguinte conjunto de critérios: <ul style="list-style-type: none">- Segurança das instalações para acondicionamento dos RE- Acondicionamento dos sacos- Limpeza do local- Acessibilidade para meios de transporte- Colaboração no processo de levantamento- Informação / formação prestada / disponibilizada aos agricultores- Proactividade- Utilização da Extranet- Histórico de quantidades nos últimos 3 anos.
Âmbito	Nacional.
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio único.
Tipo de Prémios	Cheque de €500 para solidariedade + Voucher de 1000€ para turismo em Portugal.
Candidatura	Os PR's devem candidatar-se previamente enviando para a Sigeru impresso próprio com auto-avaliação e preenchendo as células a amarelo. (ANEXO I) NOTA IMPORTANTE: Não serão admitidos a concurso os PR's que já tenham vencido este prémio
Decisão	A decisão é documentada com base no formulário apropriado, no qual cada critério é classificado, primeiro pelo próprio PR, que se auto-avalia, e depois pelo Júri, cuja avaliação é soberana. A decisão é tomada após visita do Júri VALORFITO aos candidatos. Ao Júri também cabe a competência para decidir quais os candidatos a visitar, seleccionados aqueles que estão mais bem colocados para vencer.



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

PRÉMIO INVESTIMENTO

Critério	Melhor investimento financeiro efectuado, claramente atribuível à função de PR Valorfito, durante o ano civil em causa.
Âmbito	Nacional.
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio único.
Tipo de Prémios	Cheque de €500 para solidariedade + Voucher de 500€ para turismo em Portugal.
Candidatura	Os PR's devem candidatar-se previamente enviando para a Sigeru descrição (memória descritiva, max 1 pág) e comprovativos do investimento (facturas efectivamente pagas). NOTA IMPORTANTE: Não serão admitidos a concurso os PR's que já tenham vencido este prémio
Decisão	A decisão é tomada pelo Júri VALORFITO que deve visitar os PR's com maior e mais válidos investimentos comprovados e certificar-se "in loco" de cada caso.

PRÉMIO COOPERATIVA

Critério	Maior crescimento percentual do ano civil considerado, relativamente a igual período anterior, desde que tenha havido crescimento nos últimos 3 anos consecutivos. Para o efeito conta a DATA DO LEVANTAMENTO efectuado pelo Operador de Gestão de Resíduos, salvo em situação cujo atraso seja inimputável ao Ponto de Retoma.
Âmbito	Nacional. Sector Cooperativo.
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio único.
Tipo de Prémios	Cheque de €500 para solidariedade local + €500 em equipamento ou outro investimento para beneficiação da Cooperativa vencedora.

PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

PRÉMIO QUANTIDADE

Critério	Maior número de kg de embalagens, retomados durante o ano civil, em cada região. Para o efeito conta a DATA DO LEVANTAMENTO efectuado pelo Operador de Gestão de Resíduos, salvo em situação cujo atraso seja inimputável ao Ponto de Retoma.
Âmbito	Regional. Regiões / Distritos: <ul style="list-style-type: none"> - Litoral Norte / Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra - Interior Norte / Bragança, Vila Real, Viseu, Guarda e Castelo Branco - Ribatejo / Setúbal e Santarém - Oeste / Leiria e Lisboa - Alentejo / Portalegre, Évora, Beja - Algarve e Ilhas / Faro, RA Açores
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio por região.
Tipo de Prémios	Cada Prémio é constituído por: cheque de €250 para solidariedade local + €250 em voucher para turismo em Portugal

PRÉMIO CRESCIMENTO

Critério	Maior crescimento percentual do ano civil considerado, relativamente a igual período anterior, em cada região, desde que tenha havido crescimento nos últimos 3 anos consecutivos. Para o efeito conta a DATA DO LEVANTAMENTO efectuado pelo Operador de Gestão de Resíduos, salvo em situação cujo atraso seja inimputável ao Ponto de Retoma.
Âmbito	Regional. Regiões / Distritos: <ul style="list-style-type: none"> - Litoral Norte / Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra - Interior Norte / Bragança, Vila Real, Viseu, Guarda e Castelo Branco - Ribatejo / Setúbal e Santarém - Oeste / Leiria e Lisboa - Alentejo / Portalegre, Évora, Beja - Algarve e Ilhas / Faro, RA Açores
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio por região.
Tipo de Prémios	Cada Prémio é constituído por: Cheque de €250 para solidariedade local + €250 em voucher para turismo em Portugal.



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

PRÉMIO MISSÃO IMPOSSÍVEL

Prémio de carácter extraordinário, cujos critérios e particularidades serão adaptados aos objectivos especificamente estabelecidos, em cada edição.

OBJECTIVO	Aumentar a TAXA DE RETOMA nos Distritos em que este indicador está significativamente mais baixo do que a média nacional.
Critérios	<p>Serão vencedores TODOS os PR's que, EM SIMULTÂNEO, cumprirem com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Duplicar em 2016 as quantidades recolhidas (kg), face a 2015;b) Atingir no final de 2016 um mínimo de 1.500 kg. <p>Para o efeito conta a DATA DO LEVANTAMENTO efectuado pelo Operador de Gestão de Resíduos, salvo em situação cujo atraso seja inimputável ao Ponto de Retoma.</p>
Âmbito	<p>Nesta edição este prémio é destinado aos PR's pertencentes aos seguintes DISTRITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Viana do Castelo- Braga- Porto- Bragança- Vila Real- Aveiro- Coimbra- Guarda- Viseu- Castelo Branco
Categorias de Prémios	Será atribuído 1 prémio único, que pode ser atribuído ex-aequo no caso de haver mais do que um PR a cumprir os critérios.
Tipo de Prémios	Cheque de €500 para solidariedade + Voucher de 1000€ para turismo em Portugal.

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 . contacto.valorfito@sigeru.pt
www.valorfito.com



PRÉMIOS VALORFITO – 2016

REGULAMENTO

PRÉMIO EXCELÊNCIA 2016 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

AUTO-AVALIAÇÃO	PONTOS DE CONFORMIDADE	AVALIAÇÃO DO JURI
CLASSIFICAÇÃO (0-20)		CLASSIFICAÇÃO (0-20)
	Instalações para acondicionamento dos resíduos de embalagens	
	Acondicionamento dos sacos	
	Limpeza do local	
	Acessibilidade para meios de transporte	
	Colaboração no processo de levantamento	
	Informação / formação prestada / disponibilizada aos agricultores	
	Proactividade	
	Utilização da Extranet	
	Histórico de quantidades dos últimos 3 anos	

MÉDIA	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO FINAL	

PONTO DE RETOMA	JURI VALORFITO
Rubrica, Local e Data	Rubricas, Local e Data

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE RETOMA

DESIGNAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

MORADA

CÓDIGO POSTAL

NIPC

PR N°

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 . contacto.valorfito@sigeru.pt
www.valorfito.com